



COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 179/24

Luxemburgo, 10 de outubro de 2024

Transferência parcial de competências do Tribunal de Justiça para o Tribunal Geral: criação no Tribunal Geral de uma secção especializada em matéria prejudicial e eleição de advogados-gerais

Na sequência da alteração do Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia ¹, que, com efeitos a partir de 1 de outubro, procedeu a uma transferência parcial da competência prejudicial do Tribunal de Justiça para o Tribunal Geral ², o Tribunal Geral designou os juízes que, entre outubro de 2024 e agosto de 2025, farão parte da secção competente para conhecer dos pedidos prejudiciais que acaba de ser criada.

Em conformidade com a decisão adotada na Conferência Plenária do Tribunal Geral em 9 de outubro, esta secção competente para conhecer dos pedidos prejudiciais será presidida pelo Vice-Presidente do Tribunal Geral, Savvas Papasavvas, e funcionará em princípio com cinco juízes, que serão designados ao abrigo de um sistema rotativo de entre os seguintes dez juízes:

- Juíza Nina Półtorak;
- Juíza Tuula Riitta Pynnä;
- Juiz Johannes Christoph Laitenberger;
- Juiz Gerhard Hesse;
- Juiz Miguel Sampol Pucurull;
- Juíza Mirela Stancu;
- Juíza Gabriele Steinfatt;
- Juiz David Petrлік;
- Juiz Ioannis Dimitrakopoulos;
- Juiz William Valasidis.

Por outro lado, ao abrigo do Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia ³ e do Regulamento de Processo do Tribunal Geral ⁴, o Tribunal Geral elegeu os juízes chamados a desempenhar as funções de advogado-geral para o tratamento dos pedidos de decisão prejudicial. Foram assim eleitos:

- Juiz José Martín y Pérez de Nanclares;
- Juíza Maja Brkan.

Por seu lado, o juiz Ion Gâlea foi eleito como juiz que será chamado a substituir os referidos advogados-gerais em caso de impedimento destes últimos.

O mandato dos juízes e dos advogados-gerais que tratarão os pedidos de decisão prejudicial abrange o período entre outubro de 2024 e agosto de 2025, momento em que ocorrerá a renovação trienal do Tribunal Geral.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não vincula o Tribunal Geral.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.

Fique em contacto!



¹ [Regulamento \(UE, Euratom\) 2024/2019](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera o Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia.

² V. [CI 125/24](#).

³ V. artigo 49.º-A do [Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia](#) (versão consolidada).

⁴ V. artigo 31.º-A do [Regulamento de Processo do Tribunal Geral](#) (versão consolidada).